



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
CENTRAL DE MANDADOS

Autos nº 0001135-96.2025.8.16.0051

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem da MMA. Juíza de Direito desta cidade e Comarca, extraído dos autos de Carta Precatória Cível nº 0001135-96.2025.8.16.0051, em que é Exequente PRODUZA SAO PEDRO DO IVAI COM. E REPR. DE PROD. AGROP. LTDA., e Executado RAFAEL CESAR BELINATO, diligenciando nesta cidade e Comarca, e após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

IMÓVEL MATRÍCULA 15.983 – data de terra nº 10, da quadra nº 144, com a área de 918,75 m2, localizada na planta urbana de Barbosa Ferraz/PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula 15.983 do Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz – PR.

Descrição do imóvel: Trate-se de um imóvel urbano, localizado na Avenida São Paulo, Vila Mineira, com área de 918,75 m2, sem construção, terreno com declividade acentuada em rua de terra, mas com início de obras de pavimentação. Diante das características do bem avaliado, e considerando o valor de mercado praticado na região, avalio o imóvel pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Conclusão: em razão do acima exposto, avalio o Imóvel Matrícula nº 15.983, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

FONTES DE PESQUISA:

Setor de Tributação do município
Corretora de imóveis


Leandro Gonçalves de Oliveira
Técnico Judiciário
Atividade externa





